

E, § 2º, III). 2. Deve ser declarada a improcedência do auto de infração, que cobra antecipação especial do ICMS de optante do Simples Nacional. 3. Recurso e conhecido e provido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 14/06/2017. DATA DO ACÓRDÃO: 14/06/2017.

ACÓRDÃO N.5432- 1ª. CPJ. RECURSO N. 12409 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 012013510002110-9). CONSELHEIRO RELATOR: NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO ESPECIAL. NÃO RECOLHIMENTO. 1. Não caracteriza cerceamento de defesa quando restar caracterizado de que o contribuinte não foi prejudicado em seu direito de defesa. 2. A multa não é confiscatória quando aplicada com base em dispositivo legal vigente, preliminares rejeitadas. 3. Deixar de recolher a antecipação especial de ICMS relativa à operação interestadual de mercadoria para fim de comercialização, constitui infração a legislação tributária estadual e sujeita o contribuinte às penalidades estabelecidas em lei, independentemente do imposto devido. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 14/06/2017. DATA DO ACÓRDÃO: 14/06/2017.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Chefe da Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários - TARF, Belém-Pará, FAZ SABER, que pelo presente Edital, fica intimada DISTRITAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., Inscrição Estadual n. 15.272.124-0, nos termos do artigo 14, III, § 5º, da Lei n. 6.182, de 30 de dezembro de 1998, da decisão da Primeira Câmara Permanente de Julgamento, prolatada na sessão realizada em 26/04/2017, Auto de Infração e Notificação Fiscal n. 092011510000172-2, que negou provimento ao Recurso n. 11847 - de Ofício, conforme acórdão n. 5392 - 1ª CPJ. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede deste Tribunal. Aos 04 de julho de 2017. Eu, Bruno Augusto Monteiro de Oliveira, lavrei o presente. E eu Delmira Naiff de Mendonça, chefe da Secretaria Geral, conferi e subscrevi.

A Chefe da Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários - TARF, Belém-Pará, FAZ SABER, que pelo presente Edital, fica intimada CARMEM A F DE SÁ, Inscrição Estadual n. 15.212.763-1, nos termos do artigo 14, III, § 5º, da Lei n. 6.182, de 30 de dezembro de 1998, da decisão da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, prolatada na sessão realizada em 06/06/2017, Auto de Infração e Notificação Fiscal n. 012013510004457-5, Recurso n. 11890 - de Ofício, que declarou a nulidade do auto de infração, conforme acórdão n. 5710 - 2ª CPJ. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede deste Tribunal. Aos 04 de julho de 2017. Eu, Bruno Augusto Monteiro de Oliveira, lavrei o presente. E eu Delmira Naiff de Mendonça, chefe da Secretaria Geral, conferi e subscrevi.

A Chefe da Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários - TARF, Belém-Pará, FAZ SABER, que pelo presente Edital, fica intimada CARMEM A F DE SÁ, Inscrição Estadual n. 15.212.763-1, nos termos do artigo 14, III, § 5º, da Lei n. 6.182, de 30 de dezembro de 1998, da decisão da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, prolatada na sessão realizada em 06/06/2017, Auto de Infração e Notificação Fiscal n. 012013510004459-1, Recurso n. 11892 - de Ofício, que declarou a nulidade do auto de infração, conforme acórdão n. 5711 - 2ª CPJ. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede deste Tribunal. Aos 04 de julho de 2017. Eu, Bruno Augusto Monteiro de Oliveira, lavrei o presente. E eu Delmira Naiff de Mendonça, chefe da Secretaria Geral, conferi e subscrevi.

A Chefe da Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários - TARF, Belém-Pará, FAZ SABER, que pelo presente Edital, fica intimada CARMEM A F DE SÁ, Inscrição Estadual n. 15.212.763-1, nos termos do artigo 14, III, § 5º, da Lei n. 6.182, de 30 de dezembro de 1998, da decisão da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, prolatada na sessão realizada em 06/06/2017, Auto de Infração e Notificação Fiscal n. 012013510004458-3, Recurso n. 11894 - de Ofício, que declarou a nulidade do auto de infração, conforme acórdão n. 5712 - 2ª CPJ. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede deste Tribunal. Aos 04 de julho de 2017. Eu, Bruno Augusto Monteiro de Oliveira, lavrei o presente. E eu Delmira Naiff de Mendonça, chefe da Secretaria Geral, conferi e subscrevi.

Protocolo: 198890

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO AINF TRANSITO - CERAT-MARITUBA

O ILMA. SRA MÁRCIA MARIA COSTA SANTOS, COORDENADORA FAZENDÁRIO - CERAT- MARITUBA, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER aos titulares ou representantes legais das empresas abaixo relacionadas, que foram lavrados contra as mesmas AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL DE TRANSITO DECORRENTES DE TERMOS DE APREENSÃO E DEPÓSITO -

ficando as mesmas NOTIFICADAS no prazo de 15 (quinze) dias, após a data da publicação deste edital, a efetuar o recolhimento do crédito tributários correspondentes ou interpor impugnação, no prazo de 30 (trinta) dias junto a esta Coordenação situada à Rodovia BR 316, km 13, s/n, ressaltando que findo o prazo, sujeitar-se-ão à cobrança executiva dos créditos tributários, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078 de 28 de dezembro de 2007.

I. E./CNPJ/CPF	AINF	TERMO DE APREENS.	RAZÃO SOCIAL
15.432.208-3	392014510000200-1	392014390000116	MULTIPLA - Comércio de Produtos de Limpeza EIRELLI
15.345.516-0	352014510011854-4	3520143900002863	Nossa Casa Acabamentos Ltda - ME
15.315.771-2	352014510012754-3	352014390000705	GLOBALMAQ Equipamentos Comércio e Serviços Ltda
15.293.514-2	352015510009529-0	352015390006877	SULPEÇAS Comércio e Serviços Ltda
15.293.514-2	352015510003617-0	352015390001812	SULPEÇAS Comércio e Serviços Ltda

MÁRCIA MARIA COSTA SANTOS
Coordenadora da CERAT - Marituba

Protocolo: 198808

PORTARIA ISENÇÃO ICMS CAT/DTR

Portaria n.º201701000721 de 04/07/2017 - Proc n.º 002017730013899/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Antonio Henrique Lima da Silva - CPF:

257.097.552-49

Marca: NISSAN/KICKS S CVT 1.6 DIRECT AUTOMATICO Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º201701000723 de 04/07/2017 - Proc n.º 002017730013611/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Rafael Alves de Souza - CPF: 745.305.932-15

Marca: FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4 GRAND SIENA ATTRACTIVE FLEX 4P Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º201701000725 de 04/07/2017 - Proc n.º 002017730013984/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Lailson Parente Lustosa - CPF: 328.572.841-87

Marca: TOYOTA/COROLLA GLI18FLEX AT Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º201701000727 de 04/07/2017 - Proc n.º 002017730013612/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Jean Carlos Moraes dos Santos - CPF:

696.299.782-53

Marca: FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4 GRAND SIENA ATTRACTIVE FLEX 4P Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º201701000729 de 04/07/2017 - Proc n.º 002017730013714/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Maria Selma Miranda Leite - CPF: 085.696.062-49

Marca: CHEV/SPIN 1.8L AT LTZ , ECONO, FLEX Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º201701000731 de 04/07/2017 - Proc n.º 002017730013329/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Arminio Chaves de Souza - CPF: 154.395.002-78

Marca: CHEVROLET/COBALT 18A ELI ECONO FLEX Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIA ISENÇÃO IPVA CAT/DTR
Portaria n.º201704004194, de 04/07/2017 - Proc n.º 42017730005918/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Adriano Gomes Diniz - CPF: 838.558.402-10

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4/Pas/

Automovel/9BD196272D2059225

Portaria n.º201704004196, de 04/07/2017 - Proc n.º 2017730013708/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Carlos Alberto Cardoso Cavalcante - CPF: 125.067.102-72

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA EL 1.4 FLEX/Pas/

Automovel/9BD372171D4014065

Portaria n.º201704004198, de 04/07/2017 - Proc n.º 2017730013805/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Edson da Silva - CPF: 116.357.382-53

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4/Pas/

Automovel/9BD135019C2184980

Portaria n.º201704004200, de 04/07/2017 - Proc n.º 2017730013269/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Lindomar Vaz do Monte - CPF: 620.518.062-68

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/LINEA ABSOL. 1.8 DL/Pas/

Automovel/9BD11056CF1569495

Portaria n.º201704004202, de 04/07/2017 - Proc n.º 2017730013541/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Edinei Costa Torres - CPF: 003.788.752-13

Marca/Tipo/Chassi

VW/VOYAGE SELECAO MA/Pas/

Automovel/9BWDA45U3FT012478

Portaria n.º201704004204, de 04/07/2017 - Proc n.º 2017730013178/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Ribamar Macias Aires - CPF: 206.740.152-15

Marca/Tipo/Chassi

CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ/Pas/

Automovel/9BGJC6930GB177829

Portaria n.º201704004206, de 04/07/2017 - Proc n.º 2017730013284/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Alex Oberdan Silva dos Santos - CPF:

716.699.812-15

Marca/Tipo/Chassi

CHEVROLET/CELTA 1.0L LT/Pas/

Automovel/9BGRP48F0CG232445

Portaria n.º201704004208, de 04/07/2017 - Proc n.º 42017730005446/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Edison Rios Oliveira - CPF: 333.787.973-04

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ/Pas/

Automovel/9BGKT69R0FG442185

Portaria n.º201704004210, de 04/07/2017 - Proc n.º 2017730013172/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Raimundo Nonato Ramos do Nascimento - CPF:

400.746.092-20

Marca/Tipo/Chassi

VW/NOVO VOYAGE CL MBV/Pas/

Automovel/9BWDB45U1HT037847

Portaria n.º201704004212, de 04/07/2017 - Proc n.º 42017730005115/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2017

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jarles Sousa Castro - CPF: 388.213.972-20

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/

Automovel/9BD197132F3196375